



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CORONAVÍRUS (COVID-19)
REABERTURA CONDICIONADA DOS CEMITÉRIOS DO CONCELHO
NOS DIAS 1, 2 E 3 DE MAIO

Atendendo à atual situação epidemiológica relacionada com o coronavírus – COVID-19, ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, bem como ao Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19 de março de 2020, informa-se que será implementado um conjunto de medidas extraordinárias, temporárias e de salvaguarda, para a reabertura condicionada dos cemitérios do Concelho nos dias 1, 2 e 3 de maio, por ocasião da celebração do Dia da Mãe.

De forma a ser garantida a proteção da saúde pública, dos trabalhadores envolvidos e, simultaneamente, o controlo dos fatores de disseminação da doença e contágio, deverão ser adotadas todas as medidas que assegurem o cumprimento das recomendações definidas pela Direção-Geral de Saúde.

Assim, nos dias 1, 2 e 3 de maio, as medidas estabelecidas para reabertura condicionada dos cemitérios são as seguintes:

- Os cemitérios estarão abertos das 14h00 às 16h00;
- É fixado o limite máximo de presenças em 5 pessoas em simultâneo;
- A permanência no local será pelo tempo estritamente necessário, num máximo de 30 minutos;
- Deverá ser garantido o distanciamento social, impondo-se, assim, o distanciamento mínimo de 2 metros entre pessoas;
- É proibida a partilha de materiais de limpeza;
- Se neste período se verificar a realização de funerais, o cemitério será encerrado, funcionando de acordo com o estabelecido no Despacho do Presidente da Câmara n.º 2412, de 24 de março de 2020, que estabelece as regras de realização dos mesmos;
- Deverão ser cumpridas integralmente as instruções dadas pelos trabalhadores do município e das freguesias.

Versão: 0.3 – 07/2014



Mais se informa que esta decisão foi acordada com as Juntas de Freguesia.

No entanto, e porque a gestão dos cemitérios de concelho não é exclusiva da Câmara Municipal (com exceção do Cemitério da Vila de Nelas, Novo Cemitério de Nelas e Cemitério do Folhadal), poderão as Juntas de Freguesia estabelecer outros horários de abertura dos cemitérios, pelo que deverá a população consultar os editais das juntas de freguesia publicitados nos lugares de estilo.

Solicita-se, assim, a compreensão e colaboração de todos.

Nelas, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal e Responsável Municipal da Proteção Civil,

(Dr. José Borges da Silva)